



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 16 | Nº 022 | 23 de março de 2020

COMUNICADO OFICIAL

EVENTOS MUNICIPAIS SUSPENSOS

**16 a 20 | 23 a 27
de março**

**INSCRIÇÕES PARA O
CONJUNTO HABITACIONAL,
EM VARGEM ALEGRE**

25 de março

**5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE POLÍTICAS PARA MULHERES**

31 de março

**RODA DE CONVERSA - PLANO DE
AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA
POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA
IDOSA (2020-2023)**



As escolas da rede municipal de ensino estarão com aulas suspensas, inicialmente, de **17 a 27 de março**.



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Mario LuiszNorris Riberiro Reis

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Frank Tavares Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luís Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Juberto Folena de Oliveira Junior

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Joel de Freitas Tinoco

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Ambiente

Luís Antônio Braga Grande

Secretário Municipal de Agricultura

Thiago Felipe Ponciano Soares

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

João Antônio Camerano Neto

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Valdecir Groetares Pegas

1º Vice Presidente

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

2º Vice Presidente

Espedito Monteiro de Almeida

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Rafael Santos Couto

2º Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio Carlos Muniz da Silva

Antônio José da Silva

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães

Cristiano Gama de Almeida

Jair Ferreira Borges

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	06
Secretaria Municipal de Ambiente.....	07
Secretaria Municipal de Saúde.....	10
Câmara Municipal.....	11



GOVERNO

DECRETO Nº022 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

“ATUALIZA AS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) EM DECORRÊNCIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIANO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

MARIO REIS ESTEVES, Prefeito Municipal de Barra do Piraí – RJ, no uso de suas atribuições legais;

- CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação no âmbito Municipal da Lei Federal nº. 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (Covid-19);

- CONSIDERANDO os Decretos do Estado do Rio de Janeiro, que dispõem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19), e dá outras providências;

- CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 021 de 18 de março de 2020 e a necessidade de sua complementação e integração na forma que dispõe o Artigo 11 do citado decreto;

DECRETA:

Artigo 1º - De forma excepcional, com único objetivo de resguardar o interesse da coletividade, na prevenção do contágio e no combate da prorrogação do coronavírus (COVID-19), DETERMINO as seguintes providências quanto aos serviços funerários nas Capelas Públicas e Privadas:

- a) Durante todo o período do estado de emergência, a fim de evitar aglomerações, os velórios serão realizados somente pelo período de 01 (uma) hora, recomendada a realização em período diurno;
- b) Fica limitado ao número máximo de 10 (dez) familiares nos velórios, respeitada a distância de 02 (dois) metros entre eles;
- c) Fica determinada a observância da distância de 02 (dois) metros entre as pessoas, sem beijos e abraços, durante a cerimônia fúnebre;
- d) Pessoas suspeitas de Coronavírus (Covid 19) não deverão participar da cerimônia fúnebre;
- e) Na hipótese de falecimento de pessoa infectada por Coronavírus (Covid 19), seja em caso suspeito ou comprovado, não será permitido a realização de velório, com obrigatoriedade de urna lacrada.
- f) Pessoas idosas com mais de 60 (sessenta) anos e pessoas com doenças crônicas não devem comparecer na capela ou cemitério;
- g) Nos cemitérios municipais e públicos, em razão de serem espaços abertos, para a cerimônia de sepultamento, poderão participar o número máximo de 15 (quinze) pessoas, respeitada a distância de 02 (dois) metros entre elas.

Artigo 2º - Na forma disposta no Decreto nº 021 de 20 de março de 2020 em seu Artigo 14, permanecerá fechado pelo período de 15 (quinze) dias, o Mercado Municipal, ficando vedada a realização de qualquer atividade.

Artigo 3º - A fim de evitar aglomerações e com objetivo de resguardar o interesse da coletividade, cada secretário, poderá adotar medidas necessárias visando o interesse da coletividade e do serviço público em geral.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE MARÇO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Cl/jmsj/smg/ebmp



PORTARIA Nº 223/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 828, de 03 de setembro de 2019, que nomeou Fiscal do contrato nº 57/2019 firmado com a empresa COMPLEXO PAISAGÍSTICO PARAISO DAS PALMEIRAS LTDA, Processo nº 15.822/18.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR, na Portaria nº 828/2019, de 03 de setembro de 2019, como Fiscal do Contrato nº 57/2019, firmado com a empresa COMPLEXO PAISAGÍSTICO PARAISO DAS PALMEIRAS LTDA, a servidora INÊZ VIEIRA DE ALMEIDA – matr. 6214 por JURACI FREIRE DA COSTA – MATR. 10.262.

Art. 2º Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE MARÇO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smgfac//ebmp

PORTARIA Nº 224/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 178/2020, de 04 de março de 2020, publicada no BOE nº 016 de 05/03/2020, que demitiu a pedido, FERNANDA OLIVEIRA NACKLY – matr.9897;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR na Portaria nº 178/2020, de 04 de março de 2020, no tocante ao cargo de Assistente Social passando-o para Agente Administrativo.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MARÇO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 225/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor JOSÉ CARLOS CHAVES – matr. 7995, CREA 25547/D, para ser fiscal do Contrato nº 11/2020, firmado com a empresa UNITERRA TERRA-PLANAGEM LTDA, Processo nº 13.858/2019, que tem como objeto a prestação de serviços para reforço estrutural da ponte de acesso ao SENAI-BP a Rua Alan Kardec, bairro Muqueca – Barra do Piraí – RJ.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE MARÇO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 13.858/19
Smg/ebmp



ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO nº 005/2020

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data para a licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALARGAMENTO E COBERTURA DA CALÇADA PARA PEDESTRE DA PONTE IRMÃO DI BIASE - CENTRO, neste município, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Processo Administrativo nº 114/2020, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020, sob regime de empreitada por preço global, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia 15 de abril de 2020 às 10:00hs. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br ou pelo telefone (24) 2442-5372.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2018.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Speed Valley Tecnologia e Serviços de Telecomunicações EIRELI.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 11/2018, por 12 (doze) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	8831/2017
VALOR:	R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA:	28/02/2020 à 27/02/2021
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666 de 1993.
DATA DA ASSINATURA:	17 de fevereiro de 2020.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2018.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Microcis Consultoria Informática e Serviços EIRELI.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 10/2018, por 12 (doze) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	13405/2017
VALOR:	R\$ 38.985,60
VIGÊNCIA:	27/02/2020 à 26/02/2021
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666 de 1993.
DATA DA ASSINATURA:	17 de fevereiro de 2020.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 02/2020
PARTES:	Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS.
OBJETO:	O presente Contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE 2 UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE, AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO, conforme termo de referência e do instrumento convocatório.
VALOR:	R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3693/2019
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, com posterior publicação no Boletim Oficial Eletrônico (BOE)
FUNDAMENTO:	Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520/2002 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Municipal nº 961, de 2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005.
DATA DA ASSINATURA:	19 de Março de 2020.



EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 12/2020.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Fagner Soares Muniz Eireli - ME.
OBJETO:	Aquisição de kits didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, com vistas à melhoria do desempenho de estudantes do ensino fundamental (anos iniciais e anos finais) na Prova Brasil com fornecimento e impressão de simulados.
VALOR:	R\$ 571.246,00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	5103/2019.
VIGÊNCIA:	20/03/2020 à 19/03/2021.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93, pela Lei nº 10.520/2002 e pela Lei Complementar nº 123/2006.
DATA DA ASSINATURA:	20 de março de 2020.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 13/2020.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Água e Esgoto e a empresa Uni Terra Terraplenagem Ltda.
OBJETO:	Prestação de Serviço de Locação de 01 (uma) Retroescavadeira, com Operador e Combustível e 01 (um) Caminhão Basculante, com Motorista e Combustível.
VALOR:	R\$ 319.926,00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	11384/2019.
VIGÊNCIA:	20/03/2020 à 19/03/2021
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e seu regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo, Lei Municipal nº 961, de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005, Lei Municipal 1359/2007e o Decreto Municipal 125 de 2010
DATA DA ASSINATURA:	20 de março de 2020.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 14/2020.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Água e Esgoto e a empresa Marmer Manutenção Industrial Ltda.
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada em Serviços De Instalação e Montagem de Subestação Padrão Simplificada de 300 KVA
VALOR:	R\$ 76.617,06.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	9945/2019.
VIGÊNCIA:	20/03/2020 à 19/07/2020
FUNDAMENTO:	Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
DATA DA ASSINATURA:	20 de março de 2020.

AMBIENTE**Edital nº 033/2020**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 34.224/2011, consta a Notificação nº 002/2020 (D.F.), de 30/01/2020, para a empresa Cereais Bramil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 32.296.378/0043-20, localizada na Rua João Pessoa, nº 1.097, Vila Suissa, Barra do Piraí/RJ, a fim de que a mesma apresente no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta: 1- Manifesto de Resíduos ou nota fiscal do óleo vegetal usado; 2- Manifesto de Resíduos, nota fiscal ou comprovante de descarte de materiais recicláveis; 3- Relatório, com registro fotográfico, comprovando a efetiva aplicação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 21 de fevereiro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente



Edital nº 034/2020

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 2.630/2020, consta a Notificação nº 005/2020 (D.F.), de 30/01/2020, para o Sr. Guilherme do Nascimento Santos, inscrito no CPF sob o nº 096.564.677-79, com estabelecimento situado na Av. Ramiro Jaime da Fonseca, s/nº, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, a fim de que o mesmo apresente no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, protocolo de abertura de processo de Licenciamento Ambiental. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 21 de fevereiro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 035/2020

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 4.673/2018, consta a Notificação nº 003/2020 (D.F.), de 30/01/2020, para a Igreja Assembleia de Deus Ministério Emmanuel, inscrita no CNPJ sob o nº 29.565367/0001-34, situada na Av. Vereador Cheque Elias, nº 1.670, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, a fim de que a mesma apresente no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento desta: 1- Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ); e 2- Cópia do documento oficial do imóvel ou contrato de locação, com firma reconhecida por ambas as partes. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 21 de fevereiro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 036/2020

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 6.511/2014, consta o Auto de Constatação nº 00824, de 17/02/2020, para a Clínica São Cipriano S/C Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.807.904/0001-96, situada na Rua Major Ferraz, nº 237, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, por estar em funcionamento sem a devida licença ambiental. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 21 de fevereiro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 037/2020

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 16.734/2018, consta o Auto de Constatação nº 00825, de 17/02/2020, para a empresa Empório Estrela do São Luiz Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.542.187/0002-48, localizada na Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 501, Califórnia, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da Notificação nº 216/2019 (Dliam). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 21 de fevereiro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 038/2020

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 663/2017, consta o Auto de Constatação nº 00826, de 17/02/2020, para a empresa R G B Moura Serviços Gráficos Ltda-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 08.370.220/0001-19, localizada na Rua Coronel Nóbrega, nº 128, bairro Química, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da Notificação nº 213/2019 (Dliam). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 21 de fevereiro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 039/2020

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 5.514/2019, consta o Auto de Constatação nº 00828, de 19/02/2020, para a Casa de Caridade Santa Rita, inscrita no CNPJ sob o nº 28.572.311/0001-44, localizada na Rua Franklin de Moraes, nº 67, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da Notificação nº 112/2019. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 21 de fevereiro de 2020.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente



Edital nº 040/2020

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 16.333/2018, consta a Notificação nº 001/2020/D.F., de 30/01/2020, para a empresa Flamma Mia Pizza e Burguers Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 31.697.567/0001-92, localizada na Rua Prefeito Iago José de Castro Valério, nº 780, bairro Oficinas Velhas, Barra do Piraí/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concede o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, para atendimento do item 01 do Auto de Constatação nº 808/2019 (Apresentar Projeto de Tratamento de Efluentes, com relatório contendo fotos comprovando a instalação do tratamento) e 60 (sessenta) dias para o atendimento do item 02 do mesmo Auto de Constatação (Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros – CBMERJ). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 16 de março de 2020.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 041/2020

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 14.408/2019, consta a Notificação nº 006/2020/D.F., de 20/02/2020, para a empresa Crock's Comércio Serviços e Fabricação de Peles, inscrita no CNPJ sob o nº 29.242.785/0001-90, localizada na Rua Francisco Venâncio da Rocha, nº 145, Califórnia, Barra do Piraí/RJ, para que a empresa apresente no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, protocolo de abertura de processo de licenciamento ambiental. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 16 de março de 2020.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 042/2020

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 11.388/2011, consta a Notificação nº 007/2020/D.F., de 20/02/2020, para a empresa Light Serviços de Eletricidade S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 60.444.437/0001-46, localizada na Avenida Marechal Floriano, nº 168, Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concedeu 60 (sessenta) dias de dilação de prazo para o cumprimento das condicionantes 12 e 13 da LO nº 743/2019. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 16 de março de 2020.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 043/2020

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 2.140/2020, consta a Notificação nº 008/2020/D.F., de 20/02/2020, para George Cunha Ramalho Rosas, inscrito no CPF sob o nº 092.011.557-86, com estabelecimento na Praça Nilo Peçanha, nº 40/02, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, para que o mesmo apresente na Secretaria Municipal do Ambiente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento deste, os seguintes documentos: 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS, conforme RDC 222/2018 da ANVISA; e 2- Cópia da Carteira de Identificação do Responsável Técnico pela elaboração do PGRSS em seu respectivo Conselho de Classe. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 16 de março de 2020.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 044/2020

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 8.842/2014, consta a Notificação nº 009/2020/D.F., de 20/02/2020, para a empresa Drogarias Globo de Barra do Piraí Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.193.635/0001-76, com localizada na Praça Júlio Braga, nº 26, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, para que a mesma apresente na Secretaria Municipal do Ambiente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento deste, os seguintes documentos: 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS, conforme RDC 222/2018 da ANVISA; e 2- Cópia da Carteira de Identificação do Responsável Técnico pela elaboração do PGRSS em seu respectivo Conselho de Classe. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 16 de março de 2020.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 045/2020

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 0937/2020, consta a Notificação nº 012/2020/D.F., de 20/02/2020, para a empresa P. D. R. Indústria Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 02.769.050/0001-63, com localizada na Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 647, Califórnia da Barra, Barra do Piraí/RJ, para que a mesma apresente na Secretaria Municipal do Ambiente no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento deste, os seguintes documentos: 1- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, segundo a NR9; 2- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMS, segundo NR7; 3- Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro – CBMERJ; e 4- Relatório de Medição dos Níveis de Pressão Sonora em Áreas Habitadas, segundo ABNT - NBR 10.151:2019. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 16 de março de 2020.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente



Edital nº 046/2020

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 17.609/2018, consta a Notificação nº 011/2020/D.F., de 20/02/2020, para a empresa Ornamental Genesys Marmoraria Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 26.960.926/0001-12, com localizada na Rua Um, nº 270, Califórnia da Barra, Barra do Piraí/RJ, informando que a Secretaria Municipal do Ambiente concede dilação de prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, para o cumprimento do item 5 da Notificação 206/2019. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 18 de março de 2020.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 047/2020

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 1.460/2020, consta a Notificação nº 010/2020/D.F., de 20/02/2020, para Camila Manso Brito de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 056.659.007-70, com localizada na Rua Coronel Nóbrega, nº 326 – loja A, bairro Química, Barra do Piraí/RJ, para apresentar na Secretaria Municipal do Ambiente no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, os seguintes documentos: 1) Projeto de Tratamento de Efluentes Sanitários com Memorial de Cálculo do Dimensionamento e Detalhamento do sistema implantado; e 2- Contrato de Locação dentro da validade entre as partes envolvidas, com firma reconhecida por ambos. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.
Barra do Piraí, 18 de março de 2020.

Fernanda Alves Teixeira
Diretora da Divisão de Fiscalização
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande
Secretário Municipal do Ambiente

SAÚDE

PORTARIANº 001 DE 20 DE MARÇO DE 2020

Considerando a crise nacional do Covid-19;

Considerando a expedição de decretos da União, Estados e Municípios;

Considerando a necessidade de preservar o bem da coletividade;

DETERMINO:

Artigo 1º:Pelo período de 15 (quinze) dias, os setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde trabalharão em escala semanal, a ser criada a critério de cada diretor, exceto a divisão de veículos, que poderá criar escalas conforme a necessidade e demanda setorial, desde que não haja comprometimento em suas atividades;

Artigo 2º:Todos os servidores da Secretaria Municipal de Saúde maiores de 60 (sessenta) anos estão afastados de suas atividades a partir da data da publicação desta portaria.

Artigo 3º:Todos os estagiários da Secretaria Municipal de Saúde estão afastados de suas atividades a partir da data da publicação desta portaria.

Artigo 4º: As unidades de Saúde funcionarão normalmente, em regime de atendimento de urgência e emergência.

Artigo 5º: Fica mantido o início da campanha de vacinação contra Influenza na segunda feira, dia 23 de março.

Artigo 6º: Os velórios do município ficam reduzidos para 2 (duas) horas, a contar da data do registro do óbito, limitada a presença de 10 pessoas na capela.

Parágrafo Primeiro: As capelas mortuárias permanecerão abertas de 06:00h às 20:00h e fechadas de 20:01h às 07:59.

Parágrafo Segundo: Em caso de óbitos relacionados ao COVID-19, fica determinado que não haverá velório, permanecendo a urna lacrada até o sepultamento.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Barra do Piraí, 20 de março de 2020.

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ E MARIA LÚCIA COELHO SALVADO 03290096726

OBJETO: Contrato firmado em 05 de março 2020, para fornecimento de galões de 20 litros, de água potável, na quantidade de até 200 (duzentos) unidades.

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0015.2.952

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00

PROCESSO Nº 006/2020

PRAZO: 12(doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$1.100,00 (Hum mil e cem reais)

ASSINATURA:05/03/2020

GABINETE DO PRESIDENTE, 05 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24) 24439650/24429673





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ E TECLA COPY EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Contrato firmado em 19 de março 2020, contratação serviços de empresa especializada na prestação de serviços de conserto maquina de xerox da Câmara Municipal

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0015.2.952

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00

PROCESSO Nº 015/2020

PRAZO: imediato

VALOR ESTIMADO: R\$2.098,00 (dois mil e noventa e oito reais)

ASSINATURA: 19/03/2020

GABINETE DO PRESIDENTE, 19 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24) 24439650/24429673





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ E MARIA ALICE COUTINHO DOS REISGUIMARAES

OBJETO: Contrato firmado em 19 de março 2020 prestação de serviços de conserto de impressora de cheque conforme termo de referência .

As despesas deste contrato correrão à conta.

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0015.2.952

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00

PROCESSO Nº 014/2020

PRAZO: imediato

VALOR GLOBAL: R\$625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais)

ASSINATURA: 19/03/2020

GABINETE DO PRESIDENTE, 19 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24) 24439650/24429673



Atendimento Dívida Ativa Ajuizada

A partir desta segunda, 23, o atendimento será realizado **exclusivamente por telefone**, por motivo de prevenção ao Coronavírus (Covid-19), **de 10h às 16h.**

 (24) **99884-5904**
 (24) **2443-1088**



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ

